



## Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

### Comissão Provisória de Inovação e Modernização Tecnológica - Portaria Nº 0167/ 2025

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

<b>MEMBROS</b>	<b>DATA: 12/02/2026 INICIO: 17:10h FIM: 18:05h</b>	<b>DATA: 03/03/2026 INICIO: 17:05h FIM: 18:16h</b>	<b>DATA: 05/03/2026 INICIO: 11:30h FIM: 12:40h</b>	<b>DATA: 09/03/2026 INICIO: 07:40h FIM: 08:20h</b>
Raphael Coutinho Natalino (Presidente)	x	x	x	x
Débora P. Carneiro Amorim (Secretária)	x	x	x	x
Fausto Vianna A. De Souza (Membro)	x	x	x	x
Rômulo Almeida T. Rangel (Membro)	Ausente/férias	x	x	x

### ► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- A reunião teve como objetivo alinhar as etapas finais dos trabalhos da comissão e a elaboração do relatório final, cuja estrutura deverá considerar diferentes cenários de implementação de soluções tecnológicas, incluindo alternativas por cooperação técnica ou contratação. Foram discutidas a possibilidade de apresentação de mais uma solução tecnológica, a subutilização de funcionalidades do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e sua possível integração com o site institucional para reduzir retrabalho e otimizar a gestão das informações. Também foram abordadas questões relacionadas à resistência cultural à adoção de fluxos digitais, à necessidade de levantamento de dados operacionais e custos com impressão, bem como à realização de análise comparativa entre cenários de modernização administrativa e legislativa,



subsidiada por matriz SWOT. Por fim, destacou-se a importância de observar aspectos de segurança da informação, governança de dados, conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e diretrizes da Lei de Governo Digital.

- A reunião concentrou-se na revisão do esboço do Relatório Final da comissão, com encerramento previsto para 09/03, aprovando a inclusão da referência à Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), o aprimoramento da redação sobre segurança da informação com menção ao *privacy by design*, bem como ajustes em citações, padronização de referências e correções textuais. Com relação a análise institucional, deliberou-se pela inserção de observações sobre o uso do SAPL, destacando a subutilização de funcionalidades e a ausência de assinaturas digitais em parte do acervo, além da necessidade de validação e organização dos arquivos, incorporando sugestões de digitalização, indexação e adoção do fluxo “zero papel”, com reforço dos objetivos institucionais voltados à transparência pública. Quanto aos aspectos formais, definiu-se a criação de lista de siglas e abreviaturas, a transferência de trechos legais para notas de rodapé, ajustes de linguagem para maior neutralidade, a organização das propostas orçamentárias em anexo e a manutenção da tabela comparativa de sistemas em anexo específico.

- Foi apresentado à administração da Casa o relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela comissão. Inicialmente, foi apresentada uma síntese do estudo por meio de vídeo explicativo, destacando os impactos negativos do uso excessivo de papel nos processos institucionais e apresentando cinco cenários possíveis para a modernização tecnológica: manutenção do sistema atual restrito ao processo legislativo; ampliação do uso do ecossistema Interlegis com migração para o Portal Modelo; adoção de sistema público de processo administrativo eletrônico com infraestrutura local; implantação do mesmo sistema em ambiente de nuvem; e contratação de solução integrada em nuvem no modelo Software as a Service (SaaS). Durante o debate, foram abordados aspectos relacionados à subutilização de funcionalidades do sistema vigente (SAPL), à necessidade de integração entre sistemas para atendimento aos critérios de transparência pública e às exigências de governança de dados e segurança da informação. Também foram discutidas questões relativas à cultura organizacional, à resistência à redução do uso de papel, bem como à importância da padronização documental e da adoção de assinaturas digitais que garantam a rastreabilidade dos atos administrativos. Destacou-se,



ainda, a necessidade de preservação do histórico processual da instituição e de promoção da modernização dos fluxos de trabalho de forma gradual, admitindo-se um período de transição em modelo híbrido. Ressaltou-se que a implantação de um ecossistema digital demandará planejamento institucional, revisão de procedimentos internos e comprometimento da gestão para superação de barreiras culturais. Ao final, foi discutida a relevância de a comissão acompanhar as etapas futuras de contratação e implantação da solução tecnológica, bem como a recomendação de que eventual contratação seja realizada por módulos, priorizando-se inicialmente os processos administrativos e legislativos.

- Elaborou-se o Relatório Conclusivo a ser encaminhado à Presidência da Câmara, consolidando as análises e conclusões alcançadas pela comissão ao longo de seus trabalhos. Foi destacado o trabalho da comissão, incluindo o registro da manifestação administrativa do Diretor-Geral pela adoção do Cenário E, que prevê a contratação de solução tecnológica integrada no modelo *Software as a Service* (SaaS). Pontuaram-se as oportunidades de aprimoramento no uso do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), recomendações voltadas à padronização documental, à segurança da informação, à adequação à LGPD e à integração entre sistemas, além da indicação para a contratação por módulos como estratégia para viabilizar uma transição gradual e segura no processo de modernização tecnológica da instituição. Por fim, registrou-se que a comissão cumpriu integralmente o escopo estabelecido pela Portaria nº 167/2025, entregando o mapeamento de cenários e as diretrizes técnicas necessárias para a modernização da Casa.

Macaé, 10 de março de 2026.

Raphael Coutinho Natalino  
Presidente da Comissão  
Matrícula nº 6451-3